ATO DA MESA Nº 02 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.020

"Dispõe sobre recondução do Vereador Rafael de Souza Pinto ao cargo de Vereador, em cumprimento a decisão judicial e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, atendendo a decisão emanada ao Processo nº 1001101-52.2020.8.26.0035 que concede a tutela de urgência para suspender liminarmente os efeitos do Decreto Legislativo Nº 05/2019,

DETERMINA:

Art. 1º Em atendimento a decisão emanada ao Processo nº 1001101-52.2020.8.26.0035 que concede a tutela de urgência para suspender os efeitos do Decreto Legislativo Nº 05/2019, fica reintegrado ao cargo de Vereador o Senhor **Rafael de Souza Pinto** eleito em 2016 pela Coligação PSB/PP.

Art. 2º O Sr. **José Pereira da Silva**, 4º Suplente da Coligação PSB/PP ora conduzido ao cargo de Vereador, volta à sua condição de Suplente, obedecendo à ordem de suplência estabelecida na votação obtida no Pleito Eleitoral de 2016.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2020

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de outubro de 2020.

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário